

XIX Concurso de Fotografia de Ambiente do CISE

- Normas de participação 2022

- 1 – O Município de Seia, através do CISE – Centro de Interpretação da Serra da Estrela, promove o *XIX Concurso de Fotografia Ambiente*.
- 2 – O concurso destina-se a todos os fotógrafos amadores e profissionais, nacionais ou estrangeiros, residentes em Portugal.
- 3 – A inscrição é gratuita.
- 4 – O tema geral do presente concurso é *Património Ambiental da Serra da Estrela* e divide-se em três categorias:
 - 4.1 – Paisagem
 - 4.2 – Biodiversidade
 - 4.3 – Tradição e cultura
- 5 – No total, cada participante pode apresentar um máximo de quatro fotografias a concurso.
- 6 – Cada fotografia só pode concorrer a uma das categorias.
- 7 – As fotografias apresentadas têm de ser da autoria de cada participante.
- 8 – Os concorrentes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais, patentes, ou possuir as necessárias autorizações. O CISE não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.
- 9 – Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto e branco e são aceites apenas em arquivos digitais.
- 10 – A edição/tratamento da imagem é permitida, se limitada apenas ao básico: contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajuste das tonalidades das curvas de níveis. É permitido, ainda, um corte da imagem original até um máximo de 10%.
- 11 – As imagens devem ser enviadas em JPG, em baixa resolução. Cada imagem deve ter no lado maior 1920px e não deve ultrapassar os 3MB.
- 12 – Caso o júri considere necessário, serão solicitados aos participantes os arquivos RAW ou JPG originais.
- 13 – Aos autores premiados serão solicitados as imagens JPG em alta resolução (lado maior com um mínimo de 3000px).



CISE - Seia
Centro de Interpretação da Serra da Estrela

14 – A inscrição dos trabalhos a concurso deverá ser efetuado on-line, até 15 de setembro de 2022, através do sítio eletrónico <https://www.cise.pt/XIXConcFotoCISE/>

15 – Os melhores trabalhos recebidos serão selecionados pelo júri e expostos, nas instalações do CISE, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

16 – O júri é composto por três pessoas nomeadas pelo CISE.

17 – Será atribuído um prémio por cada categoria e um prémio, não cumulativo com os anteriores, para a melhor fotografia do concurso:

17.1 – O autor da fotografia vencedora do tema **Património Ambiental da Serra da Estrela** será contemplado com um prémio monetário no valor de €750,00.

17.2 – O autor da fotografia vencedora na categoria **Paisagem** será contemplado com um prémio monetário no valor de €150,00.

17.3 – O autor da fotografia vencedora na categoria **Biodiversidade** será contemplado com um prémio monetário no valor de €150,00.

17.4 – O autor da fotografia vencedora na categoria **Tradição e cultura** será contemplado com um prémio monetário no valor de €150,00.

18 – Será atribuído apenas um prémio por concorrente.

19 – O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os seus critérios de avaliação.

20 – As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 14 de outubro de 2022.

21 – As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

22 – Ao CISE reserva-se o direito de utilização das fotografias vencedoras em material de divulgação, em suporte digital ou impresso, estando obrigado a indicar o nome do autor da imagem.

23 – Qualquer situação não prevista por estas normas de participação será resolvida pela organização.

24 – O preenchimento da ficha de inscrição significa que compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pelo Município de Seia de acordo com o estabelecido com o RGPD, tendo direito a aceder e editar e/ou remover os dados que a si respeitem e que estejam a ser tratados na base de dados, podendo o direito de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais ser exercido através do envio de e-mail a para o endereço de correio eletrónico cise@cise.pt.